

**EDITAL Nº 07/2019/DSI/PROEN-IFAL  
SELEÇÃO COMPLEMENTAR – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2019.1**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para o primeiro período dos Cursos com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, conforme o número de vagas relacionado no quadros a seguir:

**I. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.
- 1.2 - Ter feito todas as provas de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (anos de 2016, 2017 ou 2018).

**II. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1 -

CURSO / TURNO OFERTADO	CAMPUS	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Palmeira dos Índios	02
Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Integral	Piranhas	16

**III. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - O Processo Seletivo utilizará para classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas nas **edições 2016, 2017 ou 2018 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

**IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 - **Não será cobrada Taxa de Inscrição.**

**V. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.

5.2 – As inscrições no serão realizadas no período de 28/02/2019, 01, 07, 08 e 11//03/2019, nos locais e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Palmeira dos Índios	Av. Alagoas, s/nº - Palmeira de Fora	08h às 12h 13h às 17h	Departamento de Ensino Superior e Técnico
Piranhas	Av. Sergipe s/nº – Bairro Xingó - Piranhas	14h às 17h 18h às 21h	Coordenação do Curso Superior de Eng. Agrônômica

5.3 - Documentação exigida:

- a) Documento Oficial de identificação (RG) e CPF (fotocópia e original);
- b) Boletim impresso de comprovação de participação de uma das edições do ENEM mencionadas no subitem 3.1. onde constem todas as notas obtidas pelo candidato nas seguintes provas:
- 1) Prova I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - 2) Prova II – Matemática e suas Tecnologias;
  - 3) Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
  - 4) Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
  - 5) Prova V – Redação.

**VI. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá de processo classificatório obedecendo à ordem decrescente da NOTA GERAL de classificação dos candidatos que se submeteram a todas as provas e forem considerados aptos.

6.1.1. Serão considerados aptos apenas os candidatos que obtiveram pontuação superior a zero em cada uma das provas que compõem o ENEM.

6.2 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens.

a) Maior Escore Padronizado da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

b) Maior idade;

## **VII. DO RESULTADO**

7.1 - O resultado final será divulgado no dia 13/03/2018 através dos murais dos Campi Palmeira dos Índios e Piranhas, e no site [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br).

## **VIII. DA MATRÍCULA**

8.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos seguintes locais/datas/horários:

Campus Palmeira dos Índios – Dep. de Ensino Superior e Técnico, nos dias 13 e 14/03/2019 - 08h às 12h e das 13h às 17h
--

Campus Piranhas - Coordenação de Registro Acadêmico, no dia 14/03/2018 – horário 08h00 às 12h00 – 14h00 às 17h00.
---

8.2 - No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;

- Original e 01 cópia:

b) da Carteira de Identidade;

c) do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

d) do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM;

f) do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);

g) do Comprovante de Residência atualizado;

h) do Registro de Nascimento ou Casamento;

8.3 - O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 8.2 - perderá o direito à vaga.

## **IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.2 - Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do Instituto Federal de Alagoas.

9.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro semestre do ano de 2019 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

9.4 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas estabelecido por este edital ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera.

9.5 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió, 28 de fevereiro de 2019

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor